



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 339

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 339

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.575, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 271 – 12.361.0150.2040.0000 Ensino Regular de Sete e Quatorze Anos 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL R\$ 1.000,00

Reduções:

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 75 – 20.601.0210.2011.0000 Assistência Técnica Agrícola 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL R\$ 1.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 07 de dezembro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Errata

E R R A T A

No Extrato do Contrato nº 002/2017, da empresa GRIFON BRASIL ACESSORIA LTDA.-EPP, referente à Dispensa nº 002/2017 – Processo de Licitação nº 002/2017 – Objeto: “Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de fornecimento diário, via correio eletrônico ou website de boletim de publicações em nome da contratante, disponibilizar o aplicativo para instalação local, o qual consiste em um software cuja a finalidade é alertar constantemente a chegada de mensagem oriunda e disponível no servidor da Contratada, bem como os andamentos de todos os seus processos e, mediante o pagamento de diligência, a disponibilização de seus processos físicos digitalizados”, publicado no dia 09 de Janeiro de 2.017, houve erro na data de vigência do contrato, onde se lê Vencimento nº 04/01/2017 - Leia-se Vencimento nº 04/01/2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 339

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.^a Prefeita, “HOMOLOGOU” para as empresas: LEANDRO RENATO MINTO – ME – CNPJ: 27.785.196/0001-23, o Item 1, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); ALEX FERREIRA DOS S. SEGURANÇA – ME – CNPJ: 17.781.203/0001-65, o Item 2, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); e ELIANA GIMENEZ DA SILVA 22372769863 – CNPJ: 22.168.307/0001-39, o Item 3, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), todos referente a “Carta Convite nº 032/2017” que tem como objeto a “Contratação de Banda Musical com fornecimento de instrumentos, som e luz, empresa de segurança privada não armada e locação de palco, para realização das comemorações natalinas, para atender o setor de recreação e lazer, Secretaria Municipal de Esporte Recreação e Lazer”. Ficam convocadas as interessadas para assinarem os respectivos contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 13 de dezembro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 162/2017

Dispensa nº 024/2017

Processo Licitatório nº 082/2017

Processo Administrativo nº 092/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:
46.947.396/0001-80

Contratado: DOUGLAS APARECIDO BELAI – EPP –
CNPJ: 21.861.129/0001-64

Valor Total R\$ 7.700,00

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de roçada manual de canteiros e quarteirões em até a quantidade de 22.000m² (vinte e dois mil metros quadrados), com fornecimento de mão de obra, ferramentas e máquinas necessárias para a roçada, limpeza e carregamento do entulhos gerados pela roçada em veículos do Município.

Assinatura: 11/12/2017

Vencimento: 11/01/2018